CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 251 **/19** DE **09/10/2019**

PROTOCOLO Nº389**/19** DE **09/10/2019.**

REQUERIMENTO Nº 25/19 do Edil: **MARCO ANTONIO F. TEIXEIRA**

HISTÓRICO:

Que concede TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE ao Sr. PAULO ROBERTO BOGEA UMBUZEIRO pelo reconhecimento aos serviços prestados, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Encaminhado as Comissões:

- COMPETENTES PARA ANÁLISE.; J.R.
- _____

LIDO
SESSÃO DE 15.10.19

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03/10/2019

ENCAMINHADO OFICIOS:

Of. _____/19 - _____

Of. _____/19 - _____

Of. _____/19 - _____

Of. _____/19 - _____

Of. _____/19 - _____

Of. _____/19 - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

R E Q U E R I M E N T O Nº. 25/19 De, 09 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 389 /19 Folha: 14
H _____ Data: 10 09 .2019
Janessa F. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que o Sr. PAULO ROBERTO BOGEA UMBUZEIRO, pessoa de relevantes serviços prestados a sociedade izabelense, tendo como foco de trabalho atividades em prol de nossa Cidade.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, *VENHO REQUERER,* depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente REQUERIMENTO, que concede TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE ao Sr. PAULO ROBERTO BOGEA UMBUZEIRO pelo reconhecimento aos serviços prestados, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, em 15 de Outubro de 2019.

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
Vereador Presidente

clmc/Sec.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto Da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PRPOCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 09/10/2019, protocolado sob o nº 389/19 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 15/10/2019.

LIDO em Sessão Ordinária do dia 15/10/2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.**

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

EDIVALDO CORREA LIMA
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisarem minunciosamente os requisitos do **REQUERIMENTO Nº 25/2019**, de iniciativa do Edil **MARCO ANTONIO F. TEIXEIRA**, que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE AO SENHOR *PAULO ROBERTO BOGEA UMBUZEIRO*"** são de **PARECER FAVORÁVEL** A APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO NA ÍNTEGRA.

Sala das Comissões de **Justiça e de Redação,** em 14.11.2019.

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Presidente

JUCELITO MATOS CAMPOS
Relator

RICARDO LUIZ A. SANTOS
Membro

MARCO ANTONIO T. FURTADO
Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 / 12 /2019 e encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº _____/2019

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral CMSIPa.